



**Projeto de Lei nº 12, 08 de março de 2024.**

**ESTABELECE O VALOR DO PATROCÍNIO PARA O 7º RODEIO CRIOULO ESTADUAL EM WESTFÁLIA A SER PROMOVIDO PELO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA WESTFALIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica estabelecido o valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) para o patrocínio do 7º Rodeio Crioulo Estadual em Westfália a ser promovido pelo Centro De Tradições Gaúchas Querência Westfaliana, regularmente inscrito no CNPJ 09.046.820/0001-99, com sede na Rua Leopoldo Fiegenbaum, s/nº no Bairro do Parque em Westfália.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o repasse de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) para o Centro de Tradições Gaúchas Querência Westfaliana, por meio de contrato de patrocínio, visando patrocinar o 7º Rodeio Crioulo Estadual em Westfália.

**Parágrafo único:** Fica desde já o valor do repasse condicionado à assinatura de contrato de patrocínio de acordo com a legislação, que definirá a contrapartida da entidade patrocinada, que consistirá em ações de marketing de divulgação do Município de Westfália, Terra do Dossland além do compromisso de realizar atividades educativas e culturais com as escolas do Município levando a cultura e a tradição gaúcha.

**Art 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2024

**Joacir Antônio Docena,  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Bairro do Parque – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 12/2024

Westfália, 08 de março de 2024

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando projeto de lei para a concessão de patrocínio 7º Rodeio Crioulo Estadual em Westfália a ser promovido pelo Centro De Tradições Gaúchas Querência Westfaliana, regularmente inscrito no CNPJ 09.046.820/0001-99, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais).

O evento, com duração de 3 dias, terá ampla programação difusão da cultura e a tradição gaúcha através Disputa de Tiro de Laço nas modalidades patrão, capataz, senhor, Veterano e Vaqueano Piá, Prendinha, Prenda, Pai e Filho(a) até 12 anos e Pai e Filho(a) acima de 12 anos e Irmãos, com sonorização, narrador e julgador habilitado e entrega de premiação e ainda: Tradicional abertura do rodeio com a presença de autoridades.

Através do cultivo da tradição espera-se incentivar e disseminar a cultura de CTG, proporcionando a vivência dos costumes e valores gaúchos, como as danças gauchescas, a culinária típica, a cavalgada, o rodeio com tiro de laço, o desfile cívico, envolvendo a comunidade nesta atividade cultural, educativa e recreativa, e mediante a interação com CTGs de outras cidades irá promover o enriquecimento cultural e a divulgação do Município de Westfália terra do DOSSLAND.

Com base no acima exposto solicitamos a aprovação do presente projeto, e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

**Joacir Antônio Docena**  
**Prefeito**

Sr. Jucimar Oneide Docena  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.